



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 166/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 31/2015, que trata da convocação do Juiz Titular Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, para funcionar em Sessões do Tribunal Pleno, nos dias 10 e 11.2.2015,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 10 a 11.2.2015, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Exmo. Sr. **ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA**, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, relativas ao 1º período de 2015, anteriormente agendadas para gozo de 19.1 a 17.2.2015, por imperiosa necessidade de serviço, restando o saldo de 2(dois) dias para fruição de 3 a 4.8.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 4 de fevereiro de 2015.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente